



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA 028/2021**

**OBJETO:** OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA.

Retificação do Julgamento do Recurso Administrativo publicado em 08 de fevereiro de 2022, apresentado pela empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI em 31 de janeiro de 2022.

**Onde se leu:** Arapiraca, em 07 de janeiro de 2022.

**Leia-se:** Arapiraca, 07 de fevereiro de 2022.

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**

Presidente

**Publicado por:**  
Jackson Gomes dos Santos  
**Código Identificador:**5D8471A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2553/2021**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, E O SR. GILENO LIMA DA SILVA, CPF Nº 208.773.404-63.

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2553/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1234, BAIRRO OURO PRETO, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SINE / CCPAR / NÚCLEO DE ARTESANATO / CONSELHO DE EMPREGO E RENDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

**DO VALOR:** POR FORÇA DESTES INSTRUMENTOS O VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2553/2021, SERÁ DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2553/2021, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.23.122.0020.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.36.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**DA PRORROGAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**DA DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA, CPF Nº 430.715.464-01, P/INTERVENIENTE, GILENO LIMA DA SILVA, CPF Nº 208.773.404-63, P/LOCADOR.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**C39C9040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**Nº 051/2021 (UASG: 982705)**

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo nº 20785/2021, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados à estruturação do CadÚnico do município de Arapiraca**, a qual foi realizada às 15:11 horas do dia 27 de janeiro de 2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as **Empresas:** ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.372.487/0001-97, detentora da melhor oferta para o item 06 com o valor total de R\$

18.000,00 (dezoito mil reais); NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ n.º **12.130.958/0001-86**, detentora das melhores ofertas para os itens 10 e 15 com o valor total de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais); ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **13.082.516/0001-74**, detentora da melhor oferta para os itens 19 com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no CNPJ n.º **28.038.169/0001-50**, detentora da melhor oferta para os itens 12, 14 e 22 com o valor total de R\$ 7.110,82 (sete mil, cento e dez reais e oitenta e dois reais); GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º **32.519.346/0001-97**, detentora da melhor oferta para os itens 09, 11 e 18 com o valor total de R\$ 8.190,26 (oito mil, cento e noventa e vinte e seis centavos); TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E, inscrita no CNPJ n.º **33.518.624/0001-54**, detentora da melhor oferta para o item 08 com o valor total de R\$ 799,61 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um reais); BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **36.222.508/0001-81**, detentora da melhor oferta para o item 05 R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º **40.876.269/0001-50**, detentora da melhor oferta para os itens 04, 07 e 16 R\$ 11.203,65 (onze mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos). **Os itens: 01, 02, 03, 13, 17, 20 e 21, foram fracassados, pois todos os licitantes para estes itens tiveram suas propostas recusadas e não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.**

Arapiraca – AL, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

\*Republicado por incorreção no original

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**BF512DF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
(UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Administrativo nº **26766/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular, realizada em 24 de fevereiro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços das empresas:

• **PABLO LUÍS MARTINS**, nome de fantasia: **HAND TEC EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **09.138.326/0001-54**, com sede na **RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23, BAIRRO JARDIM PALMEIRAS, 23, SÃO JOSÉ/SC**, CEP: **88.106-692**, vencedora dos itens: 39, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 66.187,3600 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);

• **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **12.183.082/0001-36**, com sede na **RUA ROSENDO GAMA, 144, GALPAO144 GALPAO150 GALPAO158, BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL**, CEP: **57.307-205**, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 43 e 45 no valor total de R\$ 56.712,8800 (cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos);

• **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.202.203/0001-26**, com sede na **RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, 531, QUADRAB LOTE 56, BAIRRO JARDIM PIAZZA DI ROMA –**

**SOROCABA/SP**, CEP: **18.051-795**, vencedora dos itens: 33, 34, 37 e 38, no valor total de R\$ 6.243,9500 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos);

• **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA – ME**, nome de fantasia: **PAPELARIA PRATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.197.721/0001-61**, com sede na **Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, CEP 49.010-600, Aracaju – SE**, vencedora dos itens: 02, 09 e 17, no valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais);

• **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.174.062/0001-88**, com sede na **ROD AL 115, 2502, BAIRRO GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, CEP: **57.604-595**, vencedora dos itens: 13, 28 e 46, no valor total de R\$ 15.633,6000 (quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

• **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, nome de fantasia: **AGRESTE MERIDIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº **40.876.269/0001-50**, com sede na **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, BAIRRO SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE**, CEP: **55.295-280**, vencedora dos itens: 04 e 18, no valor total de R\$ 2.628,4800 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

• **RG LUNA LTDA**, nome de fantasia: **RG LUNA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.223.965/0001-19**, com sede na **RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 679, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR**, CEP: **81.450-320**, vencedora do item 24, no valor total de R\$ 10.047,6000 (dez mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos);

A assinatura da ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.6. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 07 de março de 2022.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

**\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL**

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**6041BB25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 055/2021 (UASG: 982705)**

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2021, Processo nº **22895/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Museu de Biologia de Arapiraca**, a qual foi realizada às 09:14 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como **vencedoras do certame as Empresas: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA**, CNPJ/CPF: 13.533.610/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 1.550,0000 para o item 08 e de R\$ 11.250,0000 para o

item 22; CSX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.828.262/0001-90, pelo valor de R\$ 2.575,1500 para o item 03; IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 16.684.742/0001-13, pelo melhor valor de R\$ 833,7900 para o item 04 e de R\$ 807,3000 para o item 14; CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPI, CNPJ/CPF: 24.997.187/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 870,0000 para o item 01, pelo melhor valor de R\$ 500,0000 para o item 02, pelo melhor valor de R\$ 420,0000 para o item 05, pelo melhor valor de R\$ 230,0000 para o item 06, pelo melhor valor de R\$ 910,0000 para o item 07, pelo melhor valor de R\$ 1.050,0000 para o item 09, pelo melhor valor de R\$ 1.890,0000 para o item 10, pelo melhor valor de R\$ 450,0000 para o item 11, pelo melhor valor de R\$ 220,0000 para o item 12, pelo melhor valor de R\$ 1.100,0000 para o item 13, pelo melhor valor de R\$ 590,0000 para o item 15, pelo melhor valor de R\$ 506,5000 para o item 17, pelo melhor valor de R\$ 563,7900 para o item 18, pelo melhor valor de R\$ 540,0000 para o item 19, pelo melhor valor de R\$ 483,2500 para o item 20 e pelo melhor valor de R\$ 540,0000 para o item 21, **totalizando o valor de R\$ 27.879,78(vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Os itens 16 e 23 restaram fracassados, pois todos os licitantes para estes itens foram inabilitados e/ou não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.**

Arapiraca – AL, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:4C8F5188**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PORTARIA Nº 474 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**PORTARIA Nº 474 de 25 de Abril de 2016.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.575/2015 - SMGPPD

**R E S O L V E:**

Aposentar Compulsoriamente, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição o servidor, **ARLINDO NUNES DA SILVA**, portador da matrícula 4814-3 CPF 092.309.204/87 e RG Nº 461.793 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos termos do Art.40, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 29, § único da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 27/35(vinte e sete, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**CELIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

**FERNANDO JOSE ALCANTARA DUCA**

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos  
Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Responsável Pela Diretoria de Administração

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:7B80F601**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO**  
**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO**  
**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, presentes estavam o Senhor Lourinaldo José dos Santos, **Presidente deste Conselho**, e os demais membros Méry Dayana dos Santos, **Representante do Poder Executivo**; Klebson Clementino da Silva, **Representante do Poder Executivo**; Gedilza Barbosa Vital, **Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Vereadores**; Melquisedec de Oliveira, **Representante do Poder Legislativo**, e o **Assessor de Capital** Melquiades João de Deus Neto.

A Reunião teve como pauta: **Apresentação da Política de Investimentos e o Resultado da diversificação dos Investimentos.**

Ao iniciar a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Lourinaldo José dos Santos cumprimentou os Conselheiros e o assessor de capital do IMPREV. Em seguida, informou que a reunião trataria da Proposta de Política de Investimentos para o ano de 2022 que foi aprovada pelo Comitê de Investimentos no 17 de Fevereiro de 2022, e o resultado dos últimos investimentos.

Na sequência, o Assessor de Capital Melquiades João de Deus Neto fez uso da palavra explicando que a Política de Investimentos é imprescindível para a boa gestão e governança do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, sendo elaborada de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 de 25 de Novembro de 2021. O objetivo principal da Política de Investimentos é a preservação do equilíbrio econômico e atuarial, tentando atingir a meta atuarial de **4,89%( quatro inteiros e oitenta e sete centésimo por cento)** ao ano, de taxa de juros + variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, garantindo a sustentabilidade do RPPS. Como também, informou os rendimentos gerados pela aplicação de R\$ 4.800.000,00 no Banco Santander entre 28 de janeiro de 2022 até 03 de março de 2022, conseguindo um rendimento de R\$ 43.305,45; e no Banco do Nordeste foi aplicado R\$1.000.000,00 obtendo um rendimento de R\$ 14.379,17 no período entre 11 de janeiro de 2022 até 03 de março de 2022. No entanto, destacou que o cenário econômico internacional é preocupante, uma vez que a guerra iniciada pela Rússia tem aumentado a instabilidade do mercado financeiro, e consequentemente os impactos na economia brasileira são incertos.

Logo após, o conselheiro Melquisedec solicitou que fosse criado um documento com todos os valores resgatados mês a mês, para completar a folha de pagamento, desde a aprovação da Lei Municipal de Nº 3.406 de 06 de dezembro de 2019, até o presente momento. O presidente do Conselho sugeriu a criação de uma Tabela discriminando os valores aplicados, resgatados, e os respectivos rendimentos das Carteiras do IMPREV em cada Instituição Bancária. O Conselheiro Melquisedec informou que de posse deste documento, seria interessante os Conselheiros reunir-se com o Prefeito e conversar sobre a real situação dos Fundos Financeiro e Previdenciário do IMPREV. Na oportunidade o Sr. Melquisedec parabenizou o assessor de Capital pelo bom desempenho alcançado nas últimas realocações de investimentos.

Em seguida, o Presidente do Conselho abriu a votação sobre a Política de Investimentos apresentada pelo assessor de capital. Os conselheiros



participantes aprovaram por unanimidade, a Política de Investimentos apresentada para o ano de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Klebson Clementino da Silva, secretário do Conselho lavrei e subscrevo a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo pleno do CMPS.

**KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA**

Representantes do Poder Executivo

**MERY DAYANA DOS SANTOS**

Representantes do Poder Executivo

**GEDILZA BARBOSA VITAL**

Representante dos Servidores Ativo do Poder Legislativo

**MELQUISEDEC DE OLIVEIRA**

Representantes do Poder Legislativo

**LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:9C71B6C5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01110051/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Tipo: menor preço por item.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de condicionadores de ar.

Data: 21/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do sistema BNC.

O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: [cplatalaia01@gmail.com](mailto:cplatalaia01@gmail.com).

**MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante  
Código Identificador:4909156B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11040081/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: contratação de instituição financeira, para prestação de serviços de transferência direta do programa “Bolsa Viva Bem Atalaia”.

Valor: R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por crédito efetivado na Conta Social Digital.

Dotação orçamentária: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Unidade: 1300 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática: 8006 – CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA VIVA BEM ATALAIA

Elemento de Despesa/Fonte de recurso: 3.3.3.90.39 – Outros serviços PJ/00.10.00.

VIGÊNCIA: 15/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e André Ricardo Mendes Vieira, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:A684E1C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Atalaia, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I** - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III** - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

**IV** - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

**V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

**II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

**IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**CAPÍTULO II**

**DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Art. 4º** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**I** - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**II** - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

**III** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**IV** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

**V** - realizar o procedimento licitatório;

**VI** - gerenciar a ata de registro de preços;

**VII** - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**VIII** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**Parágrafo único.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Art. 5º** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

**III** - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 6º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**Art. 7º** O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 8º** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

**II** - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

**III** - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

**IV** - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

**V** - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

**VII** - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

**VIII** - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

**IX** - penalidades por descumprimento das condições;

**X** - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

**Art. 9º** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**Parágrafo único.** A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

### **CAPÍTULO V**

#### **DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

**Art. 10.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**I** - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**II** - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

**III** - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

**I** - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

**II** - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**Art. 11.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

**Art. 12.** Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

**Parágrafo único.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Art. 13.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**Parágrafo único.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 14.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 15.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## **CAPÍTULO VII DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Art. 16.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 17.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**I** - por razão de interesse público; ou

**II** - a pedido do fornecedor.

## **CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**Art. 18.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Atalaia a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 19.** A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

**Art. 20.** As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 22.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Atalaia/AL, 07 de março de 2022.

**CECÍLIA LIMAR HERRMANN ROCHA**  
Prefeita

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**E39FF06C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO  
ANTONIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2021 – BARRAPREV/BSA**

**FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sra. MARIA ANTONIA SANTOS FURTUNATO, dependente legítima do servidor falecido, Sr. MANOEL SILVA FURTUNATO, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

**Barra de Santo Antônio/AL, 01 de junho de 2021.**

**FABIO MARQUES DA SILVA**  
Presidente do RPPS

**LIVIA CARLA DA SILVA ALVES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Thatiane Verissimo dos Santos  
**Código Identificador:**F60E8945

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2021 – BARRAPREV/BSA**

**FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, dependente legítima do servidor falecido, Sr. JOSIAS DA SILVA BARROS, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Barra de Santo Antônio/AL, 09 de julho de 2021.

**FABIO MARQUES DA SILVA**  
Presidente do RPPS

**LIVIA CARLA DA SILVA ALVES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Thatiane Verissimo dos Santos  
**Código Identificador:**BDF712DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2021 – BARRAPREV/BSA**

**FABIO MARQUES DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - BARRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com Art. 4º, da Lei Municipal Nº 520/2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 35 e 36 da Lei Municipal Nº 520/2010, a(o) Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DA ROCHA, dependente legítimo da servidora falecida, Sr(a). MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA ROCHA, Funcionário (a) Público(a) do Cargo de GARL, correspondente a seu último vencimento do seu benefício de aposentadoria, acrescidos.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Barra de Santo Antônio/AL, 22 de julho de 2021.

**FABIO MARQUES DA SILVA**  
Presidente do RPPS

**LIVIA CARLA DA SILVA ALVES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Thatiane Verissimo dos Santos  
**Código Identificador:**B29AF5F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **ALESSANDRO HENRIQUE ELEUTERIO DE ANDRADE - ME**, CNPJ 07.266.499/0001-22.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R\$ 6.190,00 (seste mil novecentos e quarenta reais);

Vigência: 31/12/2022 ou até a entrega total dos produtos

Celebração: 26/01/2022;

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e Alessandro Henrique Eleutério de Andrade

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**6F43E205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021**

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93.  
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93

Do valor: O valor contratual original de **R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de 1,100611% passando consequentemente para **R\$ 7.120,95 (sete mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93.

Celebração: 07/02/2022

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e Rudimar Barbosa dos Reis

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**DD3BB385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;  
Contratada: **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/0001-04, com registro na OAB/AL sob o nº 082/2000-RE;  
**Objeto:** Prestação de consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como, acompanhamento de processos judiciais.

Celebração: 25/01/2022;

Vigência 12 (doze) meses;

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e Marcelo Henrique Brabo Magalhães.



**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**EF52DC22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;  
Contratada: **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 69.998.169/0001-89, estabelecida à Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 123, bairro do Farol, cidade de Maceió, Estado de Alagoas;  
**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica.  
Celebração: 25/01/2022;  
Vigência 12 (doze) meses;  
Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Silvana Sales Buononato.

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**E0B93C59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;  
Contratada: **EXAME – ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.063.519/0001-60, com registro no CRC/AL sob o nº AL-001431/O-2, com sede na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 796, Sala 47, Ed. Wall Street, Bairro do Poço, Cidade de Maceió, Alagoas;  
**Objeto:** Prestação de serviços especializados em assessoria contábil, em atendimento ao Poder Executivo da Barra de Santo Antônio/AL.  
Celebração: 12/01/2022;  
Vigência 12 (doze) meses;  
Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Ricardo Brito Borges.

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**BDEA92C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **J. M. SEZARIO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.959.267/0001-92.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Peças e Gás para aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: R\$ 8.066,00 (oito mil e sessenta e seis reais);

Vigência: 31/12/2022 ou até a entrega total dos produtos

Celebração: 15/02/2022;

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e José Manoel Sezario

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: **PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 121.046.614-71 .

**Objeto:** Contratação de Profissional para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Barra de Santo Antônio/AL

Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 15/02/2022;

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e Pedro Rodrigues da Silva Neto

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**8DBAED09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE**, CNPJ 11.812.816/0001-36;

**OBJETO:** Contratação de instituto especializado em formação/capacitação dos diretores escolares, coordenadores pedagogos e professores, para execução de curso de aperfeiçoamento profissional para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: **R\$ 365.720,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).**

VIGENCIA: Até o término da prestação do serviço contratado.

FIRMADO EM: 31/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Livia Carla da Silva Alves e Edjane Alves da Silva.

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**606C0174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 23/2021  
Contrato nº 08/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Fornecedora Registrada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34; Valor Registrado



Estimado: **R\$ 46.883,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais)

Firmado em 04/02/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Wanderson da Silva Lima

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 08/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;  
**Contratada: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **38.275.819/0001-34**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

**DO VALOR:** O valor unitário do item 19 – (macarrão espaguete) que é na ordem de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor passa a ser de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos); o valor unitário do item 33 – (figado bovino) que é na ordem de R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor passa a ser de R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos).

Celebrado: 04/02/2022.

Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Wanderson da Silva Lima.

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier

**Código Identificador:**3E04B79A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

##### Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **JM DE SOUZA GALVAO INFORMATICA – ME**, inscrita no CNPJ: 36.926.126/0001-39, com endereço comercial na Rua Paulino Silva, nº 108, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cabeamento dos computadores pertencentes as Unidades Básicas de Saúde deste Poder Executivo.

Valor Global: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 20/01/2022;

Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Janielma Maria de Souza Galvão.

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier

**Código Identificador:**869DE905

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

##### Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **J V VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.083.369/0001-17.

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para o funcionamento de Pontos Eletrônicos, para que possamos realizar a implantação dos pontos eletrônicos que existem na UBS, PAM e na Secretaria de Saúde do Município da Barra de Santo Antônio/AL

Valor Global: R\$ 4.572,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais);

Vigência: 31/12/2022 ou até a entrega total dos produtos

Celebração: 18/02/2022;

Signatários: **Livia Carla da Silva Alves** e Joelma Viana Vasconcelos

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier

**Código Identificador:**75C30BD4

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 0103.092.2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: SOMESOF- K DE P BATISTA ME., inscrita no CNPJ nº 15.251.753/0001-47

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a manutenção da criação de solução informatizada para os serviços de informação aos cidadãos e portal da transparência, em conformidade com a legislação vigente, possibilitando a execução e disponibilização e desenvolvimento de Website Institucional, Hospedagem e treinamento de sistema de acesso a informação ao Cidadão, em consonância com a Lei nº 12.527/2011, e de transparência, em consonância com Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR - O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e

Klindger de Paula Batista, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Daniele Marques dos Santos

**Código Identificador:**05B6BDF6

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 002/2022

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Aviso de Homologação e Ratificação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº002/2022, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA, referente ao processo 004.2022/002, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RPPS, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a

empresa: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.900/0001-04 - Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência 12 (doze) meses.

**DÊNIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS**

Diretora Presidente do Batalha – Prev.

**Extrato do Contrato**

Contrato Nº 002/2022– Processo Licitatório nº 004.2022/002– Dispensa Nº 002/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.900/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RPPS, – Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**58E85A6F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos visando realizar o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual do Município de Belo Monte/AL, durante o ano letivo de 2022. DATA, HORA E LOCAL: 18 de março de 2022, às 09h00min. A Licitação ocorrerá no site <http://www.licitanet.gov.br/>, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site [www.belomonte.al.gov.br](http://www.belomonte.al.gov.br).

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**484A5560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

OBJETO: Construção do Passeio da Barra do Ipanema Povoado de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 23 de março de 2022, às 09h30min. A Licitação ocorrerá no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site [www.belomonte.al.gov.br](http://www.belomonte.al.gov.br).

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**580140A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 03/2022, firmado em 07/02/2022, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, CNPJ/MF nº 29.276.874/0001-58; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Administração de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 03.0330.04.122.0001.2003 – Manut. das Ativ. da Sec.

Mun. de Administração / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0010; Valor: R\$ 1.690.055,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Marcela Martins de Lima.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**A2E95D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 04/2022, firmado em 07/02/2022, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, CNPJ/MF nº 29.276.874/0001-58; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 07.0770.12.361.0001.2006 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Educação / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0020; Valor: R\$ 913.580,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Marcela Martins de Lima.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**A6072C84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 05/2022, firmado em 07/02/2022, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, CNPJ/MF nº 29.276.874/0001-58; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 05.0550.10.122.0001.6032 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0040; Valor: R\$ 1.002.285,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Marcela Martins de Lima.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**F42DCC15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 06/2022, firmado em 07/02/2022, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, CNPJ/MF nº 29.276.874/0001-58; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 10.1010.08.122.0001.6009 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Assistência Social / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0010; Valor: R\$ 35.095,00; Signatários: pelo

Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Marcela Martins de Lima.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**053966C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 07/2022, firmado em 08/02/2022, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Administração de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 03.0330.04.122.0001.2003 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Administração / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0010; Valor: R\$ 590.908,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**4B86F82D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 08/2022, firmado em 08/02/2022, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 07.0770.12.361.0001.2006 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Educação / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0020; Valor: R\$ 278.505,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**E38A96FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 09/2022, firmado em 08/02/2022, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: Aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 02/2022; Processo: 01070001/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 05.0550.10.122.0001.6032 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde / Elem. De Desp: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0040; Valor: R\$ 334.095,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Belo Monte/AL, 08/03/2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**3E3996DA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de suplementos alimentar destinados aos pacientes assistidos por esta Secretaria Municipal de Saúde Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 07 de março de 2022.

**MONICA DA SILVA GOMES**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**522AE6DC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em, cujo objeto trata-se de aquisição de **MEDICAMENTOS**, que serão destinados as Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbins.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbins.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Cacimbins/AL, 07 de Março de 2022

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**46B7F7A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **AFONSO LUIZ TENORIO FREITAS MELRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.383.060/0001-94, com sede na Rua São Francisco, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Olho D'Água das Flores – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.442-000, para assinatura do termo de **Contrato Nº 008/2022/DL/PMC**, conforme condições,



quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 07 de março de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**68A29087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS  
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **SUPER CONNECT TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São Francisco, nº 312, Centro, Olho D'Água das Flores – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.442-000, inscrita no CNPJ de nº 15.392.907/0001-10, representante legal o Sr. Jonhys Sabino Bezerra Santos, brasileiro, casado, portado da cédula de identidade RG nº 31674682 SJD/AL, inscrito n CPF de nº 076.559.804-38, para assinatura do termo de **Contrato Nº 009/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 07 de março de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**

Jose Fagner Targino Barbosa

**Código Identificador:**3CDAA57E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2021 - OBJETO:  
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 065/2018 - TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL DE CONTRATO**

Consoante as informações emanadas dos autos, acolho os argumentos expostos pela Procuradoria Jurídica Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para determinar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 065/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia pertinentes a construção do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre/AL, cuja contratada é a pessoa jurídica **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 05.631.864/0001-25, nos termos do art. 78, incisos, I, II e III, c/c art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se,

Campo Alegre, 07 de março de 2022.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

**Código Identificador:**28B7729A

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
LEI Nº 1063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
FINANCEIROS RECEBIDOS A TÍTULO DE  
PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO FUNDEF.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE,  
ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - As receitas a serem auferidas pelo Município de Campo Alegre por força de Precatório Judicial pago pela União Federal, a partir da publicação desta Lei, decorrente de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela do FUNDEF, serão utilizados na forma prescrita nesta Lei.

**Art. 2º** - Dada a natureza desses recursos, a utilização dos valores será feita exclusivamente em despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal, conforme destinação originária do Fundo.

**Art. 3º** - Da aplicação de que trata o art. 1º desta lei, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão, conforme parágrafo único do art. 5º, da Emenda Constitucional nº 114/2021.

**§ 1º** - Farão jus ao recebimento dos 60% (sessenta por cento) previstos no caput deste artigo os profissionais do magistério, concursados efetivos e contratados temporariamente na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que desempenhavam atividades de docência ou atividades de suporte pedagógico à docência, exercidas no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino, no exercício de suas funções no período discriminado no processo originalmente ajuizado.

**§ 2º** - O valor recebido por cada beneficiário será calculado de acordo com o tempo de serviço no período previsto no parágrafo anterior, sendo aplicada a proporcionalidade correspondente à quantidade de meses trabalhados no ano correspondente, sendo necessário, para os contratados da época, comprovação através de documentos, tais como declaração do local de trabalho, cópias de contracheques, seguidos de livros-ponto e/ou diário de classe.

**§ 3º** - O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser efetuado da seguinte maneira:

I – Os beneficiários que estiverem com vínculo administrativo ativo no Município, receberão na conta bancária em que são depositados seus vencimentos regulares.

II – Os beneficiários que se encontrem aposentados pelo RPPS, receberão na conta bancária em que são depositados seus proventos de aposentadoria.

III – Os beneficiários que não estiverem mais vinculados ao Município de Campo Alegre, por exoneração, demissão, morte ou licença, terão direito ao valor especificado, devendo os interessados apresentar conta bancária para depósito ou inventário judicial para habilitação do crédito.

**§ 4º** - Na hipótese de falecimento do beneficiário, serão considerados beneficiários legais aptos à percepção do pagamento aqueles que estejam regularmente inscritos na qualidade de dependentes legais do *de cujus* perante o Fundo de Previdência do Município de Campo

Alegre ou mesmo perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 5º - Havendo sobra dos recursos dos 60% (sessenta por cento) previstos no *caput* deste artigo e não reivindicados pelos beneficiários ou interessados dentro do prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da lista prevista no art. 4º, §§ 4º e 5º, os valores serão revertidos para os cofres públicos municipais, devendo ser aplicados conforme o artigo 5º desta Lei.

**Art. 4º** - Fica Criada a Comissão Especial para acompanhamento de aplicação prevista no art. 3º desta lei.

§ 1º - A Comissão Especial para acompanhamento será formada por até:

- I – 02 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo;
- II – 02 (dois) membros indicados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo;
- III – 02 (dois) membros de Sindicato representante dos servidores municipais beneficiados.
- IV – 02 (dois) membros do CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação).

§ 2º - São atribuições da Comissão Especial:

- I – Elaborar a relação dos profissionais do Magistério que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos do FUNDEF, observando os termos do art. 3º desta lei.
- II – Indicar os valores a ser pago aos profissionais do magistério a serem beneficiados, observando os termos do art. 3º desta lei.
- III – Requerer informações ou documentações aos setores de recursos humanos do Município de Campo Alegre relacionados com a atividade da comissão.
- IV – Acompanhar os pagamentos a serem realizados pelo Município aos beneficiários indicados pela Comissão Especial.
- V – Receber e analisar requerimentos e documentos de eventuais beneficiários que possam não constar na relação a ser elaborada pela Comissão.
- VI – Estabelecer os critérios de desenvolvimento dos trabalhos, inclusive quanto a periodicidade de reuniões.
- VI – Adotar outras medidas cabíveis, desde que de acordo com a finalidade desta lei.

§ 3º - A Comissão será presidida por um dos membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e terá como Secretário um dos membros indicados pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

§ 4º - Ao final dos trabalhos, a listagem final de beneficiários será encaminhada para homologação pelo Prefeito e publicação no diário oficial do Município, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação de qualquer interessado.

§ 5º - As impugnações apresentadas devem ser dirigidas à Comissão, que analisará dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo encaminhar o resultado para homologação pelo Prefeito e publicação no diário oficial do Município.

§ 6º - O Prefeito pode, a qualquer tempo, requerer informações à Comissão a respeito do andamento dos trabalhos, bem como para sanar dúvidas.

**Art. 5º** - Os recursos dos 40% (quarenta por cento) do FUNDEF deverão ser aplicados exclusivamente na educação básica conforme plano de ação a ser elaborado e apresentado pelo Poder Executivo dirigido para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, vedado o emprego das verbas em qualquer outra finalidade.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta exclusivamente das receitas decorrentes de Precatórios Judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela do FUNDEF, sem qualquer contrapartida por parte do Município de Campo Alegre, cujo valor deverá ser integrado no orçamento mediante lei específica.

**Art. 7º** - Eventuais omissões à regulamentação desta Lei deverão ser sanadas mediante edição de decreto, desde que nos limites estabelecidos nesta lei.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive Termos de Ajustes de Conduta eventualmente firmados pelo Município, devido a superveniente promulgação da EC nº 114/2021.

**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 16 de fevereiro de 2022.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

**Publicado por:**  
Alessandro dos Santos  
**Código Identificador:**CB04F3F5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**TERMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**  
**Proc. Adm. nº 001.002.0301/2022.**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL.

**Contratado:** **M.D.M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, 22, Anexo 01, Brasília, Arapiraca/AL, Cep. 57.313-260.

**Valor:** R\$ 309.540,05 (trezentos e nove mil, e quinhentos e quarenta reais e cinco centavos).

**Vigência:** 120(cento e vinte) dias.

**Assinatura:** 15/02/2022.

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:**C3912DC1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**

**Pregão Eletrônico nº 45/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMEC do Município de Canapi referente aos exercícios de 2022.

Valor: **R\$ 947.509,74 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**Pregão Eletrônico nº 45/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **JCL DE MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMEC do Município de Canapi referente aos exercícios de 2022.

Valor: R\$ **38.977,68 (trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/11/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e João Carlos Lins de Matos

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**CD107D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**

**Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: **J A NOBRE COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.466.946/0001-50  
Valor registrado R\$ 2.398.800,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Ailson Nobre.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**90F2DCA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

**Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: **JHB GOMES PRODUCOES EIRELI**, CNPJ 18.899.026/0001-89.

Valor registrado R\$ **3.732.340,00** (três milhões setecentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

**LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 20/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**A2505DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**Pregão Eletrônico nº 49/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.  
Fornecedora Registrada: **ANDERSON SOARES COSTA – ME**, CNPJ 05.268.942/0001-79.

Valor registrado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anderson Soares Costa.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**B30855B6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733**

Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. Data: 18/03/2022, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site [capela.al.gov.br](http://capela.al.gov.br) e e-mail [cpl@capela.al.gov.br](mailto:cpl@capela.al.gov.br).

**HUGO SANTOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abner da Silva Barros  
**Código Identificador:**246B5526

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP**

O Município de Carneiros, informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. Data/Horário: 18 de março de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação, no site [www.carneiros.al.gov.br](http://www.carneiros.al.gov.br). Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros(AL), 04 de março de 2022.



**ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**BB5187BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

**FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS****PORTARIA RPPS Nº 003/2021**

O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **FRANCISCA SOARES DE MELO**, inscrita no CPF nº 923.310.094-49, com proventos totais e paridade total com servidores ativos

**Art. 2º** - Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo "de cujos", porém, sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2020, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 03 de março de 2022.

**IGOR SOARES MACHADO AGRA**

Prefeito em Exercício

**MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA**

Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**3D3C805D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

**FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE CARNEIROS****PORTARIA RPPS Nº 004/2021**

O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 776.145.694-15, com proventos totais e paridade total com servidores ativos

**Art. 2º** - Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo "de cujos", porém, sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2020, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 03 de março de 2022.

**IGOR SOARES MACHADO AGRA**

Prefeito em Exercício

**MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA**

Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**48C6B4AD

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de Profissionais para um Show Artístico (AFARRA), para apresentação aberta ao público para as comemorações alusivas ao tradicional evento do bloco da paz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZAO 05667713497 - R\$ 4.500,00.

Coité do Nóia - AL, 07 de Março de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**2D8E22E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: Contratação de Profissionais para um Show Artístico (AFARRA), para apresentação aberta ao público para as comemorações alusivas ao tradicional evento do bloco da paz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/03/2022.

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**CC4621FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissionais para um Show Artístico (AFARRA), para apresentação aberta ao público para as comemorações alusivas ao tradicional evento do bloco da paz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00016/2022 - 07.03.22 - JANDERSON WESLEY LACERDA FRAZAO 05667713497 - R\$ 4.500,00.

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**7552EA7A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 35/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. nº22.423.778/0001-46;

Objeto: **Contratação para Aquisição de Água.**

Valor Global: R\$ 172.959,60 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 30/07/2021;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Clicyane Kauanne Silva.

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**39A0A6EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 12/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

Chamada Pública nº 02/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Contratante: Município de Colônia Leopoldina/AL

Empresa Credenciada: **R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA**, CNPJ sob nº 17.391.173/0001-80.

**Objeto:** Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Estimado anual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Celebração: 17/01/2022

Vigência até: 12 (doze meses);

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Antônio José Canuto Gonçalves

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**D0B4597B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, no dia 22/03/2022 às 08:30hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**15F15062

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV**  
**PORTARIA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade remuneratória com os servidores em atividade, a(o) servidor(a) ALIENE BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula Funcional nº 1903, portador(a) do RG nº 794610, SSP, CPF nº 564.093.544-87, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art.3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, e art. 65 da Lei Municipal nº 405/2016, conforme Processo do CRAÍBASPREV nº 000018/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSE WELBER PEREIRA ROCHA**  
Diretor Presidente

Ciente.

**TEOFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Welber Pereira Rocha  
**Código Identificador:**2D6B4535

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA****PORTARIA Nº 109/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: 101.857.974-58, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:5029D1C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 08050023/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para fornecimento de fardamentos.

Data de realização: 22 de março de 2022, às 08:30min.

Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)

**IVONETE GODOI LEITE**

Pregoeira

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:72E7916C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA****PORTARIA Nº 0111/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a **LUMA LORETA ALVES TENÓRIO**, portador (a) do CPF: 033.383.355-47, Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, através do Processo Administrativo nº 02220012/2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 04 março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:3A2A82AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA****PORTARIA Nº 0113/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

**JOSÉ ROBERTO FERREIRO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 021.046.054-74, Valor de R\$ 300,00 **MARCELLY BRUNA LIMA**, portador (a) do CPF: 024.461.934-47, Valor de R\$ 300,00

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 07 março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:AA239B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA****PORTARIA Nº 0114/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

**RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor a baixo listado:

**JONATHAN MOREIRA LIMA**, portador (a) do CPF: 071.825.224-11, Valor de R\$ 780,00

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 07 março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:C3F0B538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA****PORTARIA Nº 0115/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

**RESOLVE:**

CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor a baixo listado:

**ROSIMEIRE DA SILVA**, portador (a) do CPF: 047.989.874-69

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 07 março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:84E59577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA**



**PORTARIA Nº 116/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **AMANDA CAVALCANTE DA SILVA**, portador (a) do CPF: 065.726.414-81, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de Março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**DAC81EE9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0121/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Januária Gomes Menezes**, portador (a) do CPF: 047.658.824-38, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**B64A8678

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0119/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Ewelyn dos Santos Bernardo**, portador (a) do CPF: 016.093.874-06, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**8143DA41

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0118/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Felipe Francisco de Queiroz**, portador (a) do CPF: 053.885.354-95, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**DCF13349

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0120/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Jeisa Oliveira da Silva**, portador (a) do CPF: 099.129.704-03, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**9F7277AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0117/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **João David Alves dos Santos**, portador (a) do CPF: 104.419.754-45, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**E0A17B42

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0123/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Mônica de Oliveira da Silva**, portador (a) do CPF: 085.318.664-21, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: B62240E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0122/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

NOMEAR, **Weverson dos Santos Gomes**, portador (a) do CPF: 109.834.544-42, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22 da Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: 3651601E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0112/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

**RESOLVE:**

EXONERAR, **MAGNA INGRID GOMES BARROS SILVA**, portador (a) do CPF: 097.300.384-73, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Governo**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de março de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador: 322D9964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08230012/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, eletrônicos, material hospitalar, material permanente, para atender a unidade básica do município de Delmiro Gouveia, referente a Emenda Parlamentar nº 11261.089000/1170-01.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, valor global de R\$ 7.880,60 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) e TEMPO COMERCIAL DE EQUIP. EIRELI EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 15.807,94 (Quinze mil oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: DC55816E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08230012/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, eletrônicos, material hospitalar, material permanente, para atender a unidade básica do município de Delmiro Gouveia, referente a Emenda Parlamentar nº 11261.089000/1170-01.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratadas: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, valor global de R\$ 7.880,60 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) e TEMPO COMERCIAL DE EQUIP. EIRELI EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 15.807,94 (Quinze mil oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, De 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador: F8A8858B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 03040010/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.  
CONTRATADO(A): URSULA DE SA LOPES GONÇALVES

**OBJETO:** Serviços inerentes a **MÉDICO (UPA)**, com carga horária de 24 horas semanais, na Secretaria de Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

**PREÇO:** R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para cada plantão de 24 horas realizado entre segunda e sexta-feira; e R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) para cada plantão de 24 horas realizado aos sábados ou domingos. I – os plantões de 12h serão remunerados com 50% (cinquenta por cento) dos valores descritos no parágrafo. II – Os valores de remuneração pelos plantões realizados, estabelecidos

anteriormente, serão compostos pela soma da remuneração mais os adicionais de atividade insalubre e atividade noturna, quando houverem.

**VIGÊNCIA:** Contrato celebrado no período de 04/03/2022 a 31/03/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

#### **GEONICE ROCHA PEIXOTO**

Fundo Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia  
Contratante

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**6D72416A

### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

#### **GABINETE PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00295/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.242.350/0001-43 com sede à Praça Prof. Agnelo Moreira, n.º 06, Igreja Nova – AL, CEP n.º 57.280-000, neste ato representado pelo seu titular, Senhora Prefeita Municipal Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n.º 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL. **RESOLVE cancelar parcialmente** o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços n.º 59/2021, firmado com a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n.º **04.521.989/0001-30**, representada por seu representante legal Sr. **Lucas Santana dos Santos**, com o CPF sob o n.º 042.807.284-45 e RG sob o n.º 5.662.324 SSP/PE. O presente Termo tem por objeto o CANCELAMENTO dos itens 166, 168, 169, 182, 183 e 184, da Ata de Registro de Preços n.º 59/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 14/2021, o objeto da ARP é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **I – DOS FATOS**

A decisão de cancelamento dos itens da referida ata, está alicerçada sobre o pedido de revisão de preços efetuado pelo Órgão Gerenciador, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA, subitem 5.1.4 da presente Ata, o pedido foi encaminhado através de e-mail, e considerando a ausência de manifestação da empresa em negociar os preços com a administração, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 00295/2022, integrante deste Termo.

#### **II – DA DECISÃO**

2.1. Assim ficam cancelados os itens 166, 168, 169, 182, 183 e 184 da Ata de Registro de Preços n.º 59/2021, a partir de 07/03/2022, nos termos da CLÁUSULA NONA, subitem 9.1.1.3. da referida Ata e, art. 21, inciso I do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

#### **III – DA PUBLICIDADE**

3.1. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Igreja Nova/AL, em 07 de Março de 2022.

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**CF4792FA

### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012 ASSINADA PELO PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 23/2012, 03 de abril de 2012.**

OBERDAN TENÓRIO BRANDÃO, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe e nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo presente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria a servidora Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, sob o critério de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme legislação vigente.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Inhapi, AL, 03 de abril de 2012.

**OBERDAN TENÓRIO BRANDÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**1323D146

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO** de **PNEUS**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 07 de março de 2022.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
**Código Identificador:**55582D43

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 07 de março de 2022.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

**Publicado por:**  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
**Código Identificador:**F0FC2F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO** de **PNEUS**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipal de Transporte do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias**.

Inhapi/AL, 07 de março de 2022.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Jose Flavio Lisboa da Silva

**Código Identificador:**2BDA6E13

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 03 e 04 PE 02/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. CONTRATANTE: Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADA: GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 44.069.932/0001-66. Valor do Contrato R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais); 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 11.957.607/0001-80. Valor do contrato R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

João Ricardo Barbosa Julião

**Código Identificador:**4FF62D69

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de funerários com translado - Data/Horário: 22 de março de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl.jequiadapraia.al@gmail.com](mailto:cpl.jequiadapraia.al@gmail.com).

**BERGSON ARAUJO LEITE**

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 02/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes (Câmara fria de congelados, Seladora Automática, Serra

de Fita de Coluna e Freezer Horizontal), com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 22 de março de 2022 às 14:00hs (catorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl.jequiadapraia.al@gmail.com](mailto:cpl.jequiadapraia.al@gmail.com).

**BERGSON ARAUJO LEITE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jose Fabiano da Silva Santos

**Código Identificador:**B8F464AF

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 09300004/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Data da Homologação: 15/02/2022. Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2023. Fornecedores Registrados: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, valor registrado: R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais); CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, valor registrado: R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ 11.088.993/0001-11, valor registrado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R\$ 8.421,50 (oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, valor registrado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:**78ABE6F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 09090011/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Data da Homologação: 15/02/2022. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Fornecedores Registrados: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, valor registrado: R\$ 317.115,70 (trezentos e dezessete mil e cento e quinze reais e setenta centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R\$ 460.566,84 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ 36.521.392/0001-81, valor registrado: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais); J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.253.522/0001-05, valor registrado: R\$ 25.518,68 (vinte e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:**297C8859

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP (2ª CHAMADA)**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP (2ª chamada)  
 Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP (2ª chamada). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Data: 21/03/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com).

Lagoa da Canoa/AL, 07 de março de 2022.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7ED1669D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PROCESSO Nº: 0824/2022  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de precisão para topografia com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.  
 Data de realização: 07 de março de 2022.  
 Prazo: 5 (cinco) dias.  
 Disponibilidade do termo de referência: [compras@maragogi.al.gov.br](mailto:compras@maragogi.al.gov.br)

Maragogi- AL, 07 de março de 2021.

**RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**  
 Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**081CE19B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO**

**CONTRATO:** nº 10/2022, firmado em 03/03/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **Empresa A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **32.104.019/0001-74**, localizada na Rua Fleury Silva, nº 05, anexo A, Jardim Antonio Von Zuben, CEP: 13.044-560, Campinas – SP, tel. (19) 8410-9982, email: [awttecnologia02@gmail.com](mailto:awttecnologia02@gmail.com), representado pelo Senhora Andreia Correia de Oliveira, inscrita no CPF nº 056.774.526-02.

**OBJETO:** Dispensa de Licitação, que tem por objeto o fornecimento de 11 (onze) Router BOARD RB3011UiAS-RM preto 100V/240V, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

**VIGÊNCIA:** Tem vigência de 1 (um) mês.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **Empresa A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **32.104.019/0001-74**.

Maragogi-AL, 03 de março de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**FD569DF2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 02240001/2022;  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliários Escolar para Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL;  
 Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.  
 Maiores informações: [prefmaravilha.compras@gmail.com](mailto:prefmaravilha.compras@gmail.com)

Maravilha/AL, 07 de março de 2022.

**FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS**  
 Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**C78919EF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2403.001/2021**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2403.001/2021

Partes: PMMD e SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

SAMIR CAVALCANTE AUR – ME - CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Leticia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**3D1100A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0125036/2022. Objeto: Aquisição de lentes e armação de óculos de grau.

Processo nº. 0125038/2022. Objeto: Locação de computadores, notebooks e acessórios.

Processo nº. 0216054/2022. Objeto: Fornecimento de kit lanche, coffee break e janta.

Processo nº. 0214031/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios.

Processo nº. 1007046/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de moveis planejados.

Processo nº. 0216069/2022. Objeto: Locação de Veículos.

Processo nº. 0210039/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e prestação de materiais gráficos.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro - Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58. E-mail: licitacoemarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 07 de março de 2022 / Setor de compras.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**F4A56B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2018**

Partes: PMMD e SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice IGP-M/FGV ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

2.2 Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM REAJUSTE	UNIDADE
1	Coleta transporte, tratamento de destinação final de resíduos dos serviços de saúde - RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 50lts e/ou 6kg.	R\$ 84,34	Por bombonas
2	Coleta transporte, tratamento de destinação final de resíduos dos serviços de saúde - RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25kg.	R\$ 107,38	Por bombonas

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Bruno Broad Rizzo Dórea

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**48DF0E60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 0207092/2022** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Prazo para envio das propostas:** 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de vestido de noiva.

**Informações:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Layze dos Santos Alves  
**Código Identificador:**EFCC95B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 0210022/2022** – Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo para envio das propostas:** 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Objeto:** Aquisição de materiais de informática (materiais e insumos), para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde.

**Informações:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Layze dos Santos Alves  
**Código Identificador:**F3F5A376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2302.003/2021**

Partes: PMMD e a empresa SOUZA E MALTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, brasileira, inscrita no CNPJ sob o n. 06.126.359/0001-96.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação de serviços para o fornecimento de alimentos perecíveis**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL. RS
07	FIGADO BOVINO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	33000	RS 15,29	RS 53.515,00
22	CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	QUILO	7000	RS 27,90	RS 195.300,00

1.3. As especificações e exigências dos itens descritos acima, estão estabelecidas no Termo de Referência;

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.5. Os produtos perecíveis, deverão ser entregues com prazo mínimo a vencer de 06 (seis) meses da data de entrega na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude ou lugar determinado previamente por servidor competente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 248.815,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

Signatários:

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
CONTRATANTE

**Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER  
E JUVENTUDE

INTERVENIENTE

**Manuel Veras Cavalcante Neto**

SOUZA E MALTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
CARNES E DERIVADOS

CONTRATADA

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:3D79D68E**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0403.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **J G GERADORES EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS) MÊS	VALOR TOTAL (RS)
1	GERADOR (STAND BY) DESTINADO PARA SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ATÉ QUE A FONTE DE ENERGIA PRINCIPAL SEJA RESTABELECIDO: GRUPO GERADOR MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 115 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 WATTS, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORODE 32 DB 1,5 METROS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E COM COMBUSTÍVEL.	2	RS 3.900,00	RS 46.800,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é por 6 (seis) meses, contados a partir data de sua assinatura.

Preço: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais).

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE**

José Sival Clemente da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE**

Ellyson dos Santos Jovenal

**J G GERADORES EIRELI – CONTRATADA**

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:F5ECF047**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s).

**DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno, Nº 25, Bairro Santa Lúcia, Maceió – AL, CEP: 57.082-010, no valor de **R\$ 1.031,88 (Mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, **MISAEAL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **29.078.413/0001-70**, sediada na Av. Antônio Cunha, S/N, Bairro Massagueira, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, no valor de **R\$ 1.146,96 (Mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)** e **GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – ME – FARMÁCIA JL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.555.913/0001-13**, sediada na Rua Praça Pedro Paulino, Nº 18, Bairro Centro, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57160-000, no valor de **R\$ 6.241,28 (Seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, visando a aquisição dos medicamentos, **DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, (COLECALCIFEROL D3 7.000 UI, ZINCO QUELADO 30 MG, FIASP (INSULINA ASPARTE), METILFENIDATO 10 MG, QUETIAPINA 25 MG, TIAMAZOL 10 MG e DILTIAZEM 60 MG), **MISAEAL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA**, (SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO 100 MG, COLECALCIFEROL D3 50.000 UI, CITONEURIM 5.000 UI, RIVAROXABANA 20 MG, VITAMINA D3 GOTAS - COLECALCIFEROL 4,5 ML) e **GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – ME – FARMÁCIA JL**, (SACUBITRIL/VALSARTANA 49 MG / 51 MG, LANCETAS FAST CLICK, AGULHA PARA CANETA 4 MM, FITAS GUIDE, ARIPIPRAZOL 20 MG e APIXABANA 2,5 MG), em favor aos pacientes, **MARIA CICERA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS ACIOLI SILVA, IGOR GABRIEL LOUREIRO BARBOSA, GABRIEL LESSA COUTO PINHO, LUCAS GABRIEL MOURA DE PAULA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS E MARIA DARLANE DA CONCEIÇÃO NICOLAU**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM** MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Em fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**78C9C0DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s).

**DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno, Nº 25, Bairro Santa Lúcia, Maceió – AL, CEP: 57.082-010, no valor de **R\$ 700,20 (Setecentos reais e vinte centavos)** e **MISAEAL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **29.078.413/0001-70**, sediada na Av. Antônio Cunha, S/N, Bairro Massaguera, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, no valor de **441,84 (Quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, visando à aquisição dos medicamentos, **DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, (PREGABALINA 150 MG e DESVENLAFAXINA 100 MG)** e **MISAEAL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA, (DULOXETINA 30 MG e TRAZODONA 50 MG)**, em favor do(a) paciente **MARTA BARROS PIMENTEL**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAFA.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Em fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**18C03E99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 0222065/2022**

A Secretaria Municipal de saúde, órgão municipal, inscrito no CNPJ: 11.294.109/0001-03, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, através do Setor de Compras/Contratos, no uso das suas atribuições legais, torna público,

para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(a) no **fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as quantidades e especificações descritas abaixo sob o processo de nº 0222065/2022:

**Objeto: CETAPHIL RESTORADERM** em favor de **LUCIANO SILVA DOS SANTOS JUNIOR** com sua responsável **FERNANDA ALVES DOS SANTOS**.

As empresas, interessadas em particular da presente Cotação Prévia de Preços, deverá encaminhar e-mail para [compras.saude.md@gmail.com](mailto:compras.saude.md@gmail.com), ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes a elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

**THAÍS DE LIMA SANTOS**  
Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**B87ED407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 0207011/2022**

A Secretaria Municipal de saúde, órgão municipal, inscrito no CNPJ: 11.294.109/0001-03, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, através do Setor de Compras/Contratos, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(a) no **fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as quantidades e especificações descritas abaixo sob o processo de nº 0207011/2022:

**Objeto: RITALINA LA 30 MG** em favor de **GEAN VITOR SANTOS DA SILVA** com sua responsável **MARIA TELMA LOPES DOS SANTOS SOUTO**.

As empresas, interessadas em particular da presente Cotação Prévia de Preços, deverá encaminhar e-mail para [compras.saude.md@gmail.com](mailto:compras.saude.md@gmail.com), ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes a elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

**THAÍS DE LIMA SANTOS**  
Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**BCA6CE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 0222029/2022**

A Secretaria Municipal de saúde, órgão municipal, inscrito no CNPJ: 11.294.109/0001-03, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, através do Setor de Compras/Contratos, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(a) no **fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal



de Saúde – SMS, de acordo com as quantidades e especificações descritas abaixo sob o processo de nº 0222029/2022:

**Objeto: APIXABANA 5 MG em favor de ROSENILDA MARIA SANTOS DA COSTA**

As empresas, interessadas em particular da presente Cotação Prévia de Preços, deverá encaminhar e-mail para [compras.saude.md@gmail.com](mailto:compras.saude.md@gmail.com), ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes a elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

**THAÍS DE LIMA SANTOS**  
Setor de Compras/Contratos

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:**9F24961C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 152 de 27 de abril de 2017, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 27 de abril de 2017, o servidor **GILVAN NOVAES HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula 000617, portador do CPF 208.893.994-68, PIS/PASEP 170.10620.66-9, ocupante do cargo de Motorista, com fulcro o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 559/2006 e art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com provento integral com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos 07 (sete) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**  
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**  
Cleiton Sinvaldo de Lima  
**Código Identificador:**D6BF483B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 196 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 196 de 04 de dezembro de 2018.**

**CONSIDERANDO** o requerimento do beneficiário;

**CONSIDERANDO** o artigo 40 § 7º e 8º da CF/88;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos artigos 36º e 37º da Lei Municipal nº 559/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, pensão por morte a contar de 04 de dezembro de 2018 ao senhor **JOSÉ SEVERO DOS SANTOS**, portador do CPF: 048.458.334-41, em virtude do falecimento de sua esposa **MARINETE MARIA DOS SANTOS**, servidora aposentada deste município, mat. 0410, lotada no Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2018.

**LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA**  
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

**ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cleiton Sinvaldo de Lima  
**Código Identificador:**0FD6F46A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 025 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 025 de 03 de março de 2022.**

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 619 A de 06 de novembro de 2008, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte, à senhora **JOSEFA PAULO FERREIRA DE ALMEIDA**, a contar de 06 de novembro de 2008, tendo em vista o falecimento do servidor **FRANCISCO JUVI DE ALMEIDA**, portador do CPF 216.073.544-20, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 7º, da C.F., c/c art. 7º da EC 41/03, com provento integral, até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**  
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**  
Cleiton Sinvaldo de Lima  
**Código Identificador:**595EECC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 026 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA Nº 026 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 38 A de 27 de outubro de 1997, dando-lhe nova redação: Aposentar por tempo de contribuição, a servidora **BENEDITA PEREIRA DE LIMA**, com o tempo de contribuição de 25 anos, 03 meses e 1 dia, portadora do CPF 606.645.924-49, PASEP 10067155712, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no Art. 40, III, "b" da CF de 88 e Art. 197, da Lei nº 37, de 30 de setembro de 1974; com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:**56D88FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 027 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 54/96 de 02 de dezembro de 1996, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, ao servidor **DANIEL PEDRO DA SILVA**, com o tempo de contribuição de 15 anos 01 mês e 16 dias, portador do CPF 382.475.184-49, PIS/PASEP 1.701.062.297-1, ocupante do cargo de servente, com fulcro o que dispõe a Lei Municipal nº 196 de 04 de junho de 1987, e art. 40, III, "d" da C.F. de 88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios, sendo esta a opção mais benéfica ao referido servidor.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário M. de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:**74875424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 28 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA Nº 28 de 03 de março de 2021**

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 59/2014 de 04 de setembro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 04 de setembro de 2014, à servidora **MARIA CICERA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 00390, com o tempo de contribuição de 15 anos, 10 meses e 18 dias, portadora do CPF 051.046.794-62, PASEP 1.705.340.675-8, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Administrativos, com fulcro no que dispõe da Lei Municipal nº 559/2006, e Art. 40, § 1º, I da C.F. c/c art. 6º da EC 41/03, com proventos com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeita, 03 de março de 2022.

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

**CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**

Cleitson Sinvaldo de Lima

**Código Identificador:**DEA9C1D6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SRP**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Mar Vermelho, 26 de janeiro de 2022

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP. Processo Administrativo nº 029.008.191121/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E ASSESSORIA PÚBLICA. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 27/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI, CNPJ nº 04.878.996/0001-93 – **Vencedor do Lote único**, totalizando o valor global na ordem de R\$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). DATA CELEBRAÇÃO: 28/01/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Augusto Oliveira dos Santos pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 28 de janeiro de 2022

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**91F0219B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2021 – PE/ARP**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA:MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI,CNPJ n.º04.878.996/0001-93.OBJETO: serviços deDESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E ACESSORIA PÚBLICA. VALOR GLOBAL:R\$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).DATA CONTRATO: 28/01/2022. VALIDADE: 28/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO:Lei nº10.520/02,Decreto7.892/13, Lei nº 0493/2013, eLei nº 8.666/93.SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito,pela Contratante eJosé Augusto Oliveira dos Santos-Sócio Administrador, pela Contratada.

Mar Vermelho, 28 de janeiro de 2022

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**0BE2DBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
EXTRATO TERMO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo Administrativo nº 007.008.271221/2021.

**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 001/2022**

O MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, à vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, o pagamento do valor total de R\$ 6.422,40 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), à empresa LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME-CNPJ: 13.623.291/0001-16, a título de indenização, pelo fornecimento de LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, IP DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA, sem a devida cobertura contratual e financeira, onerando-se a dotação orçamentária como segue: O valor de R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) - Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: Unidade: 0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Proj./Ativ.: 02.0440.04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. O valor de R\$ 1.427,20 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) - Secretaria Municipal de Saúde: Unidade: 0660 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; Proj./Ativ.: 02.0660.10.301.0011.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE SAUDE; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. O valor de R\$ 1.427,20 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) - Secretaria Municipal de Educação: Proj./Ativ.: 02.0550.12.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Em razão do caráter excepcional da medida, deverá ser apurada a responsabilidade administrativa de quem lhe deu causa, nos termos do art. 82 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. DATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: 18/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito e Alberto Charles Leão Porto Nunes -Representante Legal.

Mar Vermelho, 18 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**

Prefeito de Mar Vermelho

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**670D0618

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2022, CONTRATO Nº 11/2022, PROC. ADM. Nº 0124006/2022. Ref. Pregão Eletrônico de n.º 025/2021 – Prefeitura de TAQUARANA/AL. Valor total de R\$ 1.104.805,85 (Um milhão, cento e quatro mil oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.157.094/0001-60. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses– Signatários: Erivaldo de Melo Lima e João Paulo Nobre Lima.

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**DC37944F

**LICITAÇÃO  
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Partes: Município de Mata Grande/AL, com CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com CNPJ nº 28.144.217/00001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL COM VISTAS O FORTALECIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE – AL. O VALOR de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) anual. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

Mata Grande/AL, 23/02/2022.

ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Radson Manuel Dantas da Silva/contratado.

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**A9F05186

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 59/2021**

**RETIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59 /2021**

Na publicação do dia 10 de fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1729 . Onde se lê: vigência até 31 de dezembro do corrente ano . Leia-se : vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

**Publicado por:**  
Jose Dolberon da Silva  
**Código Identificador:**528BBB22

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 07032202**

Portaria 07032202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LIDJA KLEBIA SILVA CORREIRA FEITOSA, portadora do RG nº 1984208 SSP/AL e do CPF nº 053.876.314-07, da Função de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 07 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Cristian Lima Silva  
**Código Identificador:**240CD424

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 07032201**

Portaria 07032201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TACIA MARIA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 113483-2 SSP/AL e do CPF nº 843.332.514-00, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Março de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 07 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Cristian Lima Silva  
**Código Identificador:**0CFF5319

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 1217.0010/2021, finalizado no dia 24 de Fevereiro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em favor da empresa **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.981/0001-04, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 917.044,00 (novecentos e dezessete mil e quarenta e quatro reais). Lote 02, no valor total de R\$ 104.236,00 (cento e quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Lote 03, no valor total de R\$ 195.072,00 (cento e noventa e cinco mil e setenta e dois reais). Lote 04, no valor total de R\$ 40.866,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais). Lote 05, no valor total de R\$ 201.712,60 (duzentos e um mil setecentos e doze reais e sessenta centavos). Lote 06, no valor total de R\$ 22.785,40 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Lote 07, no valor de R\$ 258.359,70 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Lote 08, no valor total de R\$ 30.794,50 (trinta mil setecentos e noventa e quatro cinquenta centavos). Lote 09, no valor de R\$ 2.170.098,00 (dois milhões cento e setenta mil e noventa e oito reais). Lote 10, no valor de R\$ 241.122,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte e dois reais). Lote 11, no valor de R\$ 538.398,00 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e oito reais). Lote 12, no valor de R\$ 59.822,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais). Lote 13, no valor de R\$ 945.210,00 (novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e dez reais). Lote 14, no valor de R\$ 106.350,00 (cento e seis mil trezentos e cinquenta reais). Lote 15, no valor de R\$ 681.239,40 (seiscentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Lote 16, no valor de R\$ 93.309,00 (noventa e três mil trezentos e nove reais). Lote 17, no valor global de R\$ 565.784,70 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Lote 18, no valor de R\$ 62.934,20 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Lote 19, no valor de R\$ 89.086,80 (oitenta e nove mil oitenta e seis reais e oitenta centavos). Lote 20, no valor de R\$ 10.031,80 (dez mil trinta e um reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 7.334.256,10 (sete milhões e trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 04 de março de 2022

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**6584B0F7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –Nº**  
**05/2022**

Processo Administrativo: 01030038/2022

Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Elementos Pré-moldados para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Olivença- AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de abertura da sessão pública: 21/03/2022

Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.



Oliveira-AL, 07 de março de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**

Pregociro.

**Publicado por:**  
José Cláudio Sousa de Oliveira  
**Código Identificador:**34C411E7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,**  
**PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA Nº 062/2011**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 37, da Lei Orgânica do Município de Pão de Açúcar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aposentar por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 42, Incisos I, II e III, da Lei nº 245/05, de 21 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, conforme processo nº 034/2011, de 05 de abril de 2011, a Servidora **ANA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE**, Professora “A”, Nível I, Classe “I”, 25 horas, Matrícula nº 8.333, inscrita no CPF: **501.249.864-04** e portadora do **RG nº 282285 SSP/AL**, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos..

**Art. 2º** - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

**JASSON SILVA GONÇALVES**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 12 de setembro de 2011.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**B1829761

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,**  
**PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA Nº 017-A/2011**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 37, da Lei Orgânica do Município de Pão de Açúcar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 42, Incisos I, II e III, da Lei nº 245/05, de 21 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, conforme processo nº 005/2011, **LIZETE ALVES ROCHA**, Professora “A”, Nível I, Classe “I” Matrícula nº 8.333, inscrita no CPF: **313.472.664-53** e portadora do **RG nº 271.470 SSP/AL**, 25 horas, Nível I, Classe “i”, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

**JASSON SILVA GONÇALVES**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 10 de fevereiro de 2011.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**6EE5BE6D

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,**  
**PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA Nº 016-A/2011**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 37, da Lei Orgânica do Município de Pão de Açúcar;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aposentar por Idade e Tempo de Serviço, conforme dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 42, Incisos I, II e III, da Lei nº 245/05, de 21 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, **MARIA MAGALY SANDES ALVES**, Professora “A”, Nível I, Classe “I”, 25 horas, Matrícula nº 05.350, inscrita no CPF 723.762.444-04 e portadora do RG 1.467.361 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

**JASSON SILVA GONÇALVES**

Prefeito

Pão de Açúcar (AL), 10 de fevereiro de 2011.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**57F24C6B

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,**  
**PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA Nº 018-A/2011**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 37, da Lei Orgânica do Município de Pão de Açúcar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a Servidora **MARIA HELENA VIEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 02.879, e CPF **632.091.954-04** e portadora do **RG 1.325.240 SSP/AL**, do Quadro de Pessoal do Poder executivo deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Viação e Obras, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da C.F. c/c artigo 42, Incisos I, II e III, da Lei nº 245/05, de 21 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, conforme processo nº 227/2010, de 22 de Outubro de 2010, **homologado em 28 de Fevereiro de 2011.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

**JASSON SILVA GONÇALVES**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 28 de fevereiro de 2011.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**FA9C21B7

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR  
PORTARIA Nº 014/2007**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Aposentar Compulsoriamente, a Servidora **MARIA TAVARES PINTO**, inscrita no CPF **075.678.554-53** e portadora do RG **78755 SSP/AL** (Professora) – Matrícula nº 03.689, do quadro de pessoal Permanente do Poder Executivo deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 40, § 1º, II da C.F. redação dada EC 41/2003 c/c artigo 30º, § Único, da Lei nº 207/02, de 24 de junho de 2002, conforme Processo nº 114/06, de 13 de Novembro de 2006, homologado em 08 de Fevereiro de 2007.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 08 de fevereiro de 2007.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**2CF35D87

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR  
PORTARIA Nº 008/2017**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Municipal da constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob nº 020/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 57º da Lei Municipal nº 348/2009 que recepciona o art. 6º da *Emenda Constitucional nº 41/03* c/c art.40 § 5, a servidora **MARIA LEONORA LIRA**, Auxiliar de Serviços, do quadro de servidores desta municipalidade, Matrícula nº03436 inscrita no CPF **580.917.694-15** e portadora do RG nº **759216 SEDS/AL**, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**EDUARDO JOSÉ PEREIRA NETO**  
Diretor presidente do IAPREV

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 18 de setembro de 2017.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**151639DE

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,  
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR  
PORTARIA Nº 015-A/2003**

O EXMO. Prefeito do Município de Pão de Açúcar, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do processo nº 142/2003 de 17/07/2003.

**RESOLVE:**

**Art.1o** - Conceder, Aposentadoria por Idade proporcional e tempo de contribuição, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal c/c art. 32, Incisos I, II e III, da Lei nº 207, de 24 de junho 2002 – Regime próprio de Previdência Social do Município de Pão de Açúcar à segurada **MIRINDA ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 249, inscrita no CPF nº 332.148.244-49 e portadora do RG nº 1.302.740 SSP/AL.

**Art. 2º** - O valor dos proventos do segurado corresponde a média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição, aplicando-se a este valor a proporção do tempo de contribuição descrito na CTC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), 20 de agosto de 2003.

**Publicado por:**  
Egnaldo Feitosa de Sá Filho  
**Código Identificador:**05A74231

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** o processo administrativo nº 0430/2022, referente ao aditamento do contrato de nº 015/2021 do Pregão Eletrônico de nº 03/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação Serviço de Informatização na Atenção Primária à Saúde, bem como **AUTORIZO**, a celebração do 1º Termo Aditivo, em favor da empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 19.987.040/0001-05, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:**E75A26E8

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do

Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272204-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05, com sede na Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, sala 202, Bloco A, Ipes, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58.033-454, neste ato representado pelo **Sr. Adriano Gonçalves Pereira**, casado, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 1.081.558 SSP/PB e do CPF nº 488.560.454-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 230 – KM 10, Condomínio Alamoana, Lote 249, Intermars, Cabedelo, Estado da Paraíba, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de nº 0153/2021, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação do contrato de nº 015/2021 do Pregão Eletrônico nº 03/2021, cuja a minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigo 57,II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c e a cláusula segunda do contrato nº 015/2021 do Pregão Eletrônico nº 03/2021.

**CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO e do Valor do Contrato:** Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044  
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041  
DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 015/2021, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Piaçabuçu/AL, 16 de Março de 2022.

Município de Piaçabuçu  
**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA**  
- Prefeito  
Contratante

CBA Tecnologia e Serviços EIRELI - EPP  
**ADRIANO GONÇALVES PEREIRA**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:CAE67BEC**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**CONVOCAÇÃO - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS**  
**ALMEIDA**

A Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a servidora Sr<sup>a</sup> **KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS ALMEIDA**, matriculada sob nº 21548, CPF nº 087.579.344-44, ocupante do

cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, Centro, Pilar/AL, para tomar conhecimento do término de sua LICENÇA SEM VENCIMENTOS, bem como seu regresso imediato às atividades laborais a contar da publicação de presente edital, sobre a penalidade de demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Publico Municipal, Lei nº 166/1998

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 07 de março de 2022.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº01/2021

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:ED336C2D**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA52/2022**

**PORTARIA Nº 052/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Institui o Comitê de Investimentos do POÇO PREV – Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - Estado de Alagoas.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos do Poço Prev., com caráter consultivo e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimentos e a legislação vigente.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros abaixo discriminados:

- 1 - Pedro da Silva Candido – Diretor Presidente Poço Prev. - CPF nº 038.732.784-30;
- 2 - José Elânio dos Santos Oliveira – Gestor de Recursos - CPF nº 093.050.964-17;
- 3 - Gilmara Freitas da Silva – Diretora Financeira – CPF nº 091.116.16.164-31.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 07 de março de 2022.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**  
Prefeito

**PEDRO DA SILVA CÂNDIDO**  
Diretor Presidente  
Poço Prev

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 07 dias do mês de março de 2022.

**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Michele dos Santos Alves  
**Código Identificador:**979A7E7B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE**  
**QUEBRANGULO**  
**PORTARIA Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL**, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria Voluntária por Idade, na forma do Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c artigo 30, II da Lei Municipal nº 566/2006, ao servidor **JOSÉ FLORIANO DO NASCIMENTO FILHO**, servidor ocupante do cargo de VILIGANTE, matrícula nº 885, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.100.004-44, e no RG sob nº 354570 SESP/AL.

**Art. 2º** – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 201, §2º, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada à média aritmética baseada nos 80% maiores salários de contribuição desde 07/1994

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo, 01 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente – FMPQ

**Publicado por:**  
Alex Ferreira de Assis  
**Código Identificador:**F8D6CE9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02070015/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta em favor da empresa **GRAFMARQUES INDUSTRIA EDITORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.887.925/0001-04, perfazendo o valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada em editoração gráfica e impressão, para a impressão de Livro “Quebrangulo, Terra e Gente”, escrito pelo Professor José Maria Tenório Rocha.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei

8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**682F1264

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02220006/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação para Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Rio Branco, S/N, centro, para ser utilizado na guarda do veículo JEEP RENEGADE, Placa RGR1A00, Ano 2022, pertencente ao Sr. **DJALMA LOPES DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 438.817.344-49, portador da Cédula de Identidade RG nº. 371.162 SSP/AL, pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**A9922C13

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02220007/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação para Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua do Comércio, nº 186, Centro, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente a Sra. **JOSEFA SOARES DE SOUZA CABRAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 152.005.664-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 311.482 SSP/AL, pelo valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.



Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**C9F272F4

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02220008/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação para Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Major de Cícero de Góes Monteiro, para funcionamento da Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pertencente a Sra. **ANA MARIA DE VASCONCELOS LIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 663.223.164-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 52028 SEDS/AL, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**FF8307E2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02220009/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação para Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Paulo Jacinto, nº 137, Centro, neste município, para ser utilizado na guarda de dois veículos (VW FOX CONNECT MB, Placa QWH2375, Ano 2019, pertencente ao Cadastro Único para Programas Sociais e FIAT UNO MILLE ECONOMY, Placa NMJ9617, Ano 2010/2011, ainda carro do Conselho Tutelar), pertencente ao Sr. **ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO MOURA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 067.622.194-70, portador da Cédula de Identidade RG nº. 31043119 SSP/AL, pelo valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e

publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**242B47FE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02220010/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação para Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, Centro, para funcionamento da Sede do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, pertencente a Sra. **MARIA BETÂNIA MAIA AUTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 152.081.844-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 98001245873 SSP/AL, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de março de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**D3A350E6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA APOIO E INTENSIFICAÇÃO NO USO DE MEIO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO E COMUNICAÇÃO DE ATOS E PARA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no período de 08/03/2022 a 10/03/2022.

Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, interessados enviar e-mail para: setordcomprasdequebrangulo@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 07 de Março de 2022

**JOSÉ AILTON DOS SANTOS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Antonio Bezerra de Lima Neto  
**Código Identificador:**3FF72191

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE COMENDAS DESTINADAS AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 150 ANOS DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA DE QUEBRANGULO, ATENDENDO AO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 04/2022 QUE CRIOU A COMENDA ALÍPIO COELHO DE BARROS LIMA, no período de 08/03/2022 a 09/03/2022.

Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, interessados enviar e-mail para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 07 de Março de 2022

**JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Antonio Bezerra de Lima Neto

**Código Identificador:**9AC33541

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços nº 016/2021 - 006 PE nº 016/2021. OBJETO: Aquisição de Material Descartável e Material de Limpeza, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP nº 016/2021 - 006. Celebração: 25/02/2022. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Finanças e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Saúde. Fica remanejado 10 (dez) unidades, referente ao item 02 da ARP nº 016/2021 - 006. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**15A430DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço nº 044/2021 - 004 PE nº 044/2021. OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Eletrodomésticos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP nº 044/2021 - 004. Celebração: 24/02/2022. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Finanças e Órgão Cessionário: Superintendência Municipal de

Transportes e Trânsito. Fica remanejado 01 (um) unidade, referente ao item 15 da ARP nº 044/2021 - 004. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de março de 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva

**Código Identificador:**DEFB4E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**

Tendo em vista que a única empresa participante do certame abdicou do prazo recursal, referente o julgamento do envelope "01" – habilitação, sem a manifestação das partes, encontrando-se portanto HABILITADA a empresa EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA -, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no **dia 09 de Março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope nº 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, Tomada de Preço nº 015/2021 – Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO MUTIRÃO, no Município de Rio Largo/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com – Rio Largo/AL.

Rio Largo, 07 de MARÇO de 2022.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**

Presidente

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**6DF8338D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04061/2021 – SRP.** OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial (corretiva e preventiva), com ampla concorrência. Tipo: maior desconto. Abertura: 23 de Março de 2022 às 13h00. **(OS ANEXOS DEVERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL CONSTANTE NESTE AVISO, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA COMPRASNET NÃO COMPORTA O TAMANHO DO ARQUIVO, BEM COMO É CONDIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS).** Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de Março de 2022.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hingry Lidianny dos Santos Valoz  
**Código Identificador:**496472D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SRP OBJETO:** Aquisição de Plaquetas de Identificação de Patrimônio, com o benefício da exclusividade aplicado à ME, EEP e MEI. Abertura: 25 de Março de 2022 as 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 07 de Março de 2022.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hingry Lidianny dos Santos Valoz  
**Código Identificador:**785914F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SRP OBJETO:** Aquisição de Tiras On Call Plus, com o benefício da Reserva de Cotas aplicado à ME, EEP e MEI. Abertura: 25 de Março de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 07 de Março de 2022.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hingry Lidianny dos Santos Valoz  
**Código Identificador:**C1C6BB45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsrilargo159@gmail.com

Rio Largo, 07 de Março de 2022.

**MARIO LUCIO JUNIOR**

Setor de compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**A3273775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO** Interessado solicitar o anexo no e-mail: setor comprasrl@gmail.com

Rio Largo, 07 de Março de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**B1FECA6

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0215-003/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0215-003/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Processo Administrativo nº 0215-003/2022. CONTRATADO: DROGATIM DROGARIAS LTDA, CNPJ sob nº 06.198.619/0064-12, no valor de R\$ 684,96 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 07 de Março de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**AE7FD81A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0207-035/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0207-035/2022 –

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Processo Administrativo nº 0207-035/2022. CONTRATADO: F.H.T. BORGES FARMÁCIA (VILLAGE FARMA), CNPJ sob nº 42.054.398/0001-99, no valor de R\$ 1.457,10 (hum mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e de centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 07 de Março de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

**Código Identificador:**1F4C43B4

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022.**

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 04/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Roteiro/AL, em favor da(s) empresa(s) **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.390.230/0001-60, BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00, Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ 22.909.366/0001-10, MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 20.374.994/0001-13, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ 00.889.590/0001-55, M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20**, que na ocasião atendeu(am) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique o presente termo de homologação no quadro de avisos do Município de Roteiro como condição de eficácia dos atos.

Roteiro/AL, 07 de março de 2022.

**ALYSSON REIS SARDINHA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

**Código Identificador:**C609EABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022**

Pregão Eletrônico: **01/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.196.404/0001-96**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.**

Valor Registrado: **R\$ 51.158,00 (cinquenta e hum mil, cento e cinquenta e oito reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/02/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Luiz Otavio Alves Cabral

**Publicado por:**

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

**Código Identificador:**96F32D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**

Pregão Eletrônico: **01/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.310.985/0001-48**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.**

Valor Registrado: **R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/02/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Suely Borba Guerra Ribeiro

**Publicado por:**

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

**Código Identificador:**7B9BF3AA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO  
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
01/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte torna público aos interessados a SUSPENSÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2022, que tem por objeto a Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa de engenharia civil para reforma e manutenção predial, praças e logradouros públicos no Município de Santa Luzia do Norte /AL., que teria sua abertura no dia 08 de março de 2022, conforme suas publicações. Necessária a suspensão para ajuste do Projeto Básico.

Santa Luzia do Norte, 07 de março de 2022

**MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA**

Presidente da CPL



**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**F8179565

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01.20.0037/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.20.0037/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**BCC8CD87

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 02.10.0025/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 02.10.0025/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**707888B2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01.10.0007/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01.10.0007/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**77D40814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**  
**LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE05/2022-1 – Processo nº 01.20.0037/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CEPALAB LABORATORIOS LTDA (CNPJ 02.248.312/0001-44) – Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de teste swab rápido (LOTE 01) – Valor global: R\$

283.820,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE05/2022-2 – Processo nº 01.20.0037/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 19.458.719/0002-80) – Objeto: Registro de preços para aquisição de teste swab rápido (LOTE 02) – Valor global: R\$ 167.860,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**7DD4A061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**  
**LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE09/2022 – Processo nº 02.10.0025/2022 – Pregão Eletrônico nº XX/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ANDERSON SOARES COSTA – ME (CNPJ 05.268.942/0001-79) – Objeto: Registro de preços para contratação de serviço funerário com fornecimento de urnas (LOTE 01) – Valor global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**A154B652

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**  
**LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº PE02/2022 – Processo nº 01.10.0007/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: JONH WOYNE DE AQUINO SANTOS ME (CNPJ 27.996.513/0001-50) – Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições sem balança e quentinhas (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) – Valor global: R\$ 799.950,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Isadora Almeida Melo  
**Código Identificador:**32AD8FFC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 – SRP.** Data da Abertura da sessão: 18 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de março de 2022 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 – SRP.** Data da Abertura da sessão: 18 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de março de 2022 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: Menor preço - taxa máxima de serviço. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022 – SRP.** Data da Abertura da sessão: 18 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de março de 2022 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **TESTE RÁPIDO – EXAMES LABORATORIAIS – DIAGNÓSTICO COVID-19.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022 – SRP.** Data da Abertura da sessão: 18 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de março de 2022 - Horário: 09:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X e peças de reposição.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022 – SRP.** Data da Abertura da sessão: 18 de março de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 18 de março de 2022 - Horário: 09:40 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA WEB E-SUS.**

**Tomada de Preço Nº 0001/2022.** TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 23 de março de 2022 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **contratação de empresa especializada para realização de REFORMA DO MÓDULO ESPORTIVO MANOEL BERTULINO DO NASCIMENTO (BERTULINÃO).**

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Dúvidas através do e-mail [cplsaojosedalaje@hotmail.com](mailto:cplsaojosedalaje@hotmail.com)

São José da Laje (AL), 04 de março de 2022.

**FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**F17E5CFE

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022**

**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor da empresa: REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.142.841/0001-03, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 07 de março de 2022

**DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM**

Prefeito

**Publicado por:**

Morgana Bernadi Leite

**Código Identificador:**89B5B181

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE (TIPO CASTANHA), ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS PLÁSTICAS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/03/2022, às 14:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 07 de março de 2022.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Givaldo Inacio dos Santos

**Código Identificador:**FC731E88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, está convidando as empresas para realização de cotações cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MOTO 0KM**; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail [compras.taquarana@gmail.com](mailto:compras.taquarana@gmail.com). O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 07 de março de 2022.

**PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS**

Diretor de Departamento de Compras

**Publicado por:**

Paulo Gabriel de Souza Santos

**Código Identificador:**BCFF9A3B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº 23.09-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Brandão Lima Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.043.412/0001-30.

Objeto: Primeiro termo aditivo de contrato, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa de engenharia civil para construção remanescente da Escola Municipal de Educação Básica Coronel Neto, situada no povoado Bom Jardim, s/nº, zona rural do Município de Traipu/AL – cep: 57.370-000, firmado em 23 de setembro de 2021.

Valor: R\$ 20.333,68 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 04 de março de 2022.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMERFREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

FLÁVIO BRANDÃO LIMA

Brandão Lima Engenharia LTDA – FORNECEDOR  
BENEFICIÁRIO

**Publicado por:**

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

**Código Identificador:**2D40DFFF

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

**ONDE SE LÊ:**

DATA E HORA: 09 de março de 2022 às 09h00min.

**LEIA-SE:**

DATA E HORA: 10 de março de 2022 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TRAIPU/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

**Demais dúvidas e esclarecimentos**, contatar através do e-mail [compraspltraipu@gmail.com](mailto:compraspltraipu@gmail.com).

Traipu-AL, 07 de março de 2022.

**VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

**Código Identificador:**F2DBC815

**MAIS  
POR MENOS**

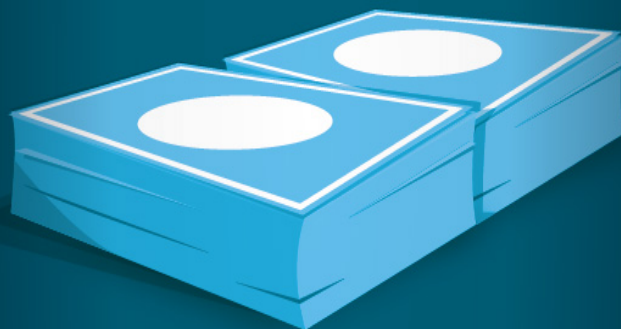
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
[ama@ama.al.org.br](mailto:ama@ama.al.org.br)

**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
[ama@ama.al.org.br](mailto:ama@ama.al.org.br)

